



DELIBERAÇÃO Nº 71, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2013, considerando o que consta do processo nº 23083.007296/2013-45;

considerando a necessidade de coleta e análise de dados para a elaboração do Relatório de Gestão e documentos relativos aos autos iniciais do processo de prestação de contas, a ser constituído pela Secretaria de Controle Externo do TCU – SECEX;

considerando que a formalização do processo de prestação de contas depende de registros, relatórios internos e relatórios externos expedidos pelos órgãos de controle interno e externo;

considerando a necessidade de cumprimento da Legislação Federal que dispõe sobre Tomada e Prestação de Contas das entidades da Administração Indireta do Poder Público Federal, em especial a Lei 4.320/64, o art. 70 da Constituição Federal de 1988, a Lei 101 de 2000, a Instrução Normativa/TCU 63 de 2010, a Instrução Normativa/TCU 72 de 2013, a Decisão Normativa/TCU 127 de 2013, a Portaria/CGU 133 de 2013, a Portaria/TCU 175 de 2013 e normas complementares que vierem a ser publicadas a partir desta data; e

considerando, ainda, que a falta de apresentação do Relatório de Gestão e das Peças Complementares que comporão os autos iniciais do processo de prestação de contas da UFRRJ à CGU, em 31/03/2014, data prevista pela Decisão Normativa/TCU 127 de 2013, acarretará sanções que prejudicarão o funcionamento normal da UFRRJ,

RESOLVE QUE:

Art. 1º - Todas as unidades administrativas da UFRRJ subordinam-se às determinações e recomendações estabelecidas na presente deliberação, devendo atender as solicitações das unidades responsáveis em tempo hábil, no que couber a cada uma.

Art. 2º - A organização e a apresentação do Relatório de Gestão e os documentos que comporão os autos iniciais da prestação de contas anual, atendendo ao detalhamento contido na(s) Norma(s) da CGU e nas Instruções Normativas do TCU terá, até a sua conclusão no âmbito desta Universidade, a seguinte composição e sua formalização deverá obedecer à ordem seqüencial abaixo:

- I – Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos ou equivalente;
- II – Rol de Responsáveis;
- III – Relatório de Gestão;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

IV – Relatório de Correição e Pareceres dos órgãos internos (auditoria interna, conselhos superiores) e demais demonstrativos especificados na legislação.

Art. 3º - As demais peças componentes do processo de Prestação de Contas Anual serão produzidas e juntadas por órgãos externos, conforme disposto na legislação citada no preâmbulo.

Art. 4º - Os autos iniciais do processo de prestação de contas a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União abrangem a gestão dos responsáveis por **cada unidade gestora e demais unidades vinculadas**, inclusive os membros dos conselhos superiores, os quais estão registrados no Rol de Responsáveis da UFRRJ.

Art. 5º - Para viabilizar o atendimento à legislação nos prazos estabelecidos pelos órgãos externos, a confecção dos documentos pelas unidades internas, bem como a sua apresentação à Coordenação de Planejamento e Orçamento, deverá ser feita atendendo aos prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

Obs: Cada unidade vai receber os modelos de formulários para o fornecimento de documentos, informação ou dados, conforme cronograma que segue.

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES OU DADOS PARA COMPOR E FORMALIZAR OS AUTOS INICIAIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UFRRJ, EXERCÍCIO 2013.

(Instrumento de Referência: Portaria TCU nº 175/2013)

Item	Documento/Informação/Dado	Unidade(s)	Responsável (s)	Prazo Limite
1	Rol de responsáveis	SOC e DP	Secretária dos Órgãos Colegiados e Diretor do Departamento de Pessoal	31/12/2013
2	A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO			
2.1	Identificação da Unidade Finalidade e competências institucionais da Unidade	COPLAN REITORIA	Pesquisadora Institucional e Chefe de Gabinete	31/12/2013
2.2	Organograma funcional, com descrição sucinta das competências e responsabilidades de cada área	SOC	Secretária dos Órgãos Colegiados	25/01/2014
2.3	Macroprocessos finalísticos Principais parceiros	PROGRAD PROPPG PROEXT	Pró-Reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão	25/01/2014
2.4	Macroprocessos de apoio Principais Parceiros	PROAF PROAE PROAD PREFEITURA BIBLIOTECA COINFO	Pró-Reitores de Assuntos Financeiros, Assuntos Estudantis e Administração, Prefeito	25/01/2014

			Universitário, Diretor da Biblioteca Central, Coordenador de Informática	
3	Planejamento estratégico, plano de metas e de ações			
3.1	Planejamento das ações da UFRRJ Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos Execução do Plano de Metas e Ações	REITORIA	Chefe de Gabinete	15/01/2014
3.2	Indicadores Institucionais (Utilizados para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar alcance de metas, identificar avanços e melhorias, necessidade de correções e mudanças de rumos.)	REITORIA PRÓ- REITORIAS INSTITUTOS	Reitora, Pró-Reitores e Diretores de Institutos	15/01/2014
4	Estruturas de governança e de autocontrole da gestão			
4.1	Estrutura Orgânica de Controle (conselhos fiscais, comitês de avaliação indicando base normativa, atribuições e forma de atuação de cada instância de controle)	REITORIA	Chefe de Gabinete	10/12/2013
4.2	Estrutura e informações sobre as atividades do Sistema de Correição (Port. 1043/CGU/ 2007)	REITORIA	Chefe de Gabinete	30/11/2013
5	Programação e execução da despesa orçamentária e financeira			
5.1	Relação dos programas do Plano Plurianual e das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício na responsabilidade da unidade, Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira	COPLAN	Coordenação de Orçamento	08/02/2014
6	Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira			
6.1	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, movimentação e os saldos de Restos a Pagar, transferências vigentes no exercício de referência, utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo b e cartões de pagamento do governo federal).	COPLAN	Coordenação de Orçamento	08/02/2014
7	Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados			
7.1	Dados sobre recursos humanos em 31/12/2012 Indicadores gerenciais	PROAD	Pró-Reitor de Administração	25/01/2014
	Informações sobre a terceirização de mão de obra	PROAF	Pró-Reitor de Assuntos Financeiros	

8	Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário			
8.1	Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.	PREFEITURA PROAD	Prefeito Universitário Pró-Reitor de Administração	25/01/2014
9	Gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento.			
9.1	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI)	COINFO	Coordenador de Informática	25/01/2014
10	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental			
10.1	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	PROAF	Pró-Reitor de Assuntos Financeiros	25/01/2014
10.2	Detalhamento da política de adesão a programas de gestão da sustentabilidade, evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica, água, telefonia, papel.	REITORIA	Chefe de Gabinete	
11	Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas			
11.1	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (CGU) a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	REITORIA PROAF PROAD PREFEITURA	Chefe de Gabinete Pró-Reitor de Assuntos Financeiros Pró-Reitor de Administração Prefeito Universitário	25/01/2014
11.2	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno	AUDIN	Auditor Interno	25/01/2014
11.3	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas (DBR).	PROAD	Pró-Reitor de Administração	25/01/2014
11.4	Declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, no SIASG, SICONV conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12/08/2011.	PROAF ARII	Pró-Reitor de Assuntos Financeiros Assessor de Relações Institucionais e Internacionais	25/01/2014
12	Informações contábeis			

12.1	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.	PROAF	Pró-Reitor de Assuntos Financeiros	25/01/2014
12.2	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no SIAFI, da adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade	PROAF	Pró-Reitor de Assuntos Financeiros	25/01/2014
12.3	Parecer da Auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando for o caso	PROAF	Pró-Reitor de Assuntos Financeiros	25/01/2014
13	B – Conteúdo específico por unidade jurisdicionada			
13.1	a) Indicadores de desempenho nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário	COPLAN	Pesquisador Institucional	25/01/2014
13.2	b) Análise dos resultados dos indicadores, indicando os motivos para eventuais desvios dos valores planejados;	REITORIA E PRÓ-REITORIAS	Chefe de Gabinete Pró-Reitores	25/01/2014
13.3	c) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994	PROAF ARII	Pró-Reitor de Assuntos Financeiros e Assessor de Relações Internacionais e Institucionais	25/01/2014
14	Outras Informações sobre a Gestão			
14.1	Dados sobre os cursos de graduação, alunado, bolsas, monitorias, Indicadores de desempenho, Análise Crítica	PROGRAD	Pró-Reitor de Graduação	25/01/2014
14.2	Dados sobre a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Produção literária dos docentes e estudantes da UFRRJ, Indicadores de desempenho, Análise Crítica	PROPPG	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadores de cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	25/01/2014
14.3	Dados sobre as atividades de extensão, Indicadores de desempenho, Análise Crítica.	PROEXT	Pró-Reitor de Extensão	25/01/2014
14.4	Dados sobre estagiários, bolsistas de apoio técnico-acadêmico e concursos, Indicadores de desempenho, Análise Crítica.	CIEC	Responsável pelo CIEC	25/01/2014
14.5	Dados sobre a assistência estudantil e comunitária, Indicadores de Desempenho, Análise Crítica	PROAE	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	25/01/2014
14.6	Dados sobre o Acervo Bibliográfico	Biblioteca Central, Institutos e Campus de Campos dos Goytacazes	Diretores da BC, de Institutos e de Campus de Campos dos Goytacazes	25/01/2014

14.7	Dados sobre o espaço físico de uso especial e uso geral, veículos e equipamentos agrícolas ou similares utilizados para manutenção do campus, Informações sobre atividades dos diferentes setores, Indicadores de Desempenho, Análise Crítica	Prefeitura	Prefeito Universitário	25/01/2014
14.8	Atualização mensal do módulo PPA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do SIMEC, (Coordenadores de Ação de Programas de Governo)	PROAD PROAE PROGRAD PROEXT BC CTUR CAIC DS CEPREX	Coordenadores de Ação de Programas de Governo	até o dia 10 do mês subsequente considerando o fechamento do sistema em 10/01/2014
14.9	Atualização mensal do módulo MONITORAMENTO DE OBRAS do SIMEC com Informações sobre todos os processos de obras e reformas em andamento no exercício.	PREFEITURA /DIVISÃO DE OBRAS	Diretor da Divisão de Obras	10/01/2014
14.10	Demonstrativos e Análise Crítica das Ações do(s) Programa(s) de Governo sob a responsabilidade do setor. Proposição de metas para a realização do orçamento do próximo exercício	PROAD PROAE PROGRAD PROEXT BC CTUR CAIC DS CEPREX	Coordenadores de Ação de Programas de Governo	10/01/2014
14.11	Evolução dos programas de expansão e reestruturação da universidade,	CEPREX	Responsável pelo CEPREX	25/01/2014
14.12	Dados sobre a Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, pesquisa e Extensão	CEPROINT	Coordenador do CEPROINT	25/01/2014
14.13	Dados sobre os cursos oferecidos pelo CTUR, Indicadores de Gestão, Análise Crítica	CTUR	Diretor do CTUR	25/01/2014
14.14	Dados do alunado do CAIC Atendimentos odontológicos, Indicadores de Gestão, Análise Crítica	CAIC	Diretor do CAIC	25/01/2014
14.15	Atividades desenvolvidas no serviço de saúde - médico-ambulatorial, Indicadores de Gestão, Análise Crítica	DS	Diretor da Divisão de Saúde	25/01/2014
14.16	Informações sobre o Plano Diretor Participativo	COMISSÃO DO PDP	Presidente da Comissão do PDP	25/01/2014
14.17	Informações sobre o Programa Eficiência Energética	COMISSÃO DO PEE	Presidente da Comissão	25/01/2014
14.18	Dados sobre Projetos de pesquisa em desenvolvimento nos departamentos acadêmicos, Indicadores de desempenho, Análise Crítica	DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS	Chefes dos Departamentos Acadêmicos	25/01/2014

14.19	Informações sobre medidas implementadas em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC, Indicadores de desempenho, Análise Crítica.	COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO AVALIADOS	Coordenadores dos Cursos	25/01/2014
14.20	Informações sobre as ações relevantes no Ensino, na Pesquisa, na Extensão, na Administração/Gestão, na Infraestrutura e na Ampliação e Manutenção da Instituição, relativas ao ano de 2012	TODAS AS UNIDADES	Dirigentes responsáveis pelas unidades	25/01/2014
15	Formalização dos autos que comporão o processo de prestação de contas da UFRRJ exercício 2012			
15.1	Elaboração do Relatório de Gestão Montagem do processo de prestação de contas	COPLAN	Coordenador da COPLAN	28/02/2014
15.2	Entrega dos autos para a Reitoria	COPLAN	Coordenador da COPLAN	28/02/2014
15.3	Encaminhamento dos autos para o Conselho de Curadores e Auditoria Interna	GABINETE DA REITORIA	Chefe de Gabinete	28/02/2014
15.4	Parecer do Conselho de Curadores e da Auditoria Interna	SOC AUDIN	Secretária dos Órgãos Colegiados e Auditor Interno	16/03/2014
15.5	Parecer do Conselho Universitário	SOC	Secretária dos Órgãos Colegiados	20/03/2014
15.7	Envio do Relatório de Gestão para o TCU	COPLAN	Coordenador da COPLAN	26/03/2014
15.6	Envio da Prestação de Contas para a CGU	GABINETE DA REITORIA	Chefe de Gabinete	26/03/2014

Art. 6º - Para atendimento aos prazos estabelecidos na legislação todas as unidades e servidores da UFRRJ deverão atender às solicitações das unidades responsáveis que visem obter informações para a elaboração dos documentos constantes no cronograma, ressaltando que os prazos aqui estabelecidos são **improrrogáveis**.

Parágrafo único: Os servidores responsáveis por prestar as informações que deixarem de fazê-lo estão sujeitos à responsabilização administrativa na forma do artigo 11 da Lei 8429/92- Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 7º - A base legal específica com a referência de conteúdo para a elaboração e apresentação das peças que comporão o processo de prestação de contas está disponível na página do TCU (www.tcu.gov.br), e se compõe das normas abaixo:

I – Instrução Normativa TCU nº. 63 de 2010,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

II– Instrução Normativa TCU nº. 72 de 2013

III – Decisão Normativa TCU nº 127 de 2013

IV – Portaria CGU nº 133 de 2013

V – Portaria TCU nº 175 de 2013.

Parágrafo Único: Deverão ser observadas as alterações que ainda poderão ocorrer na legislação citada, bem como a publicação de novas normas sobre o assunto.

Art. 8º - As unidades responsáveis pela elaboração de um mesmo documento deverão se articular de forma que a participação resulte em documento único contendo as informações de todas as unidades.

Art. 9º - A relatoria dos autos iniciais da prestação de contas anual do exercício 2013, que acompanhará a formalização do processo, ficará a cargo da Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), que obterá, a partir desta data, as informações necessárias para análise e elaboração do relatório final a serem fornecidas pelas unidades competentes.

Art. 10 – Dando continuidade ao calendário de atividades de encerramento do exercício de 2012, fica determinado a todas as Unidades desta IFES que providenciem ajustes e correções das constatações verificadas nas últimas auditorias da CGU/RJ, bem como disponibilizem documentos, informações e pessoal para atender a Auditoria de Avaliação da Gestão 2012, que deverá ocorrer em período a ser anunciado posteriormente e cujo resultado fará parte do processo de Prestação de Contas Anual para julgamento do Tribunal de Contas da União.

Art. 11 – As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Reitoria da UFRRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente